



## SEGUNDA CHAMANDA PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2024 - COMPEC/UFAM

Estabelece os procedimentos para matrícula Institucional dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar, Lato Sensu em Gestão de Negócios Amazônicos e Lato Sensu em Tecnologias Digitais do Ensino Básico na modalidade de ensino a distância (EaD) referente ao EDITAL Nº 016/2024 - COMPEC/UFAM.

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e do Centro de Educação a Distância (CED), considerando o EDITAL Nº 016/2024 - COMPEC/UFAM, dos procedimentos para Matrícula Institucional dos candidatos classificados para ocupar as vagas nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar, Lato Sensu em Gestão de Negócios Amazônicos e Lato Sensu em Tecnologias Digitais do Ensino Básico na modalidade de ensino a distância (EaD) a ser oferecido nos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos municípios de: Manaus/AM, Itacoatiara/AM, Lábrea/AM; Manacapuru/AM, Maués/AM, Tefé/AM, Brasileia/AC, Acrelândia/AC e Rio Branco/AC.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este chamada prevê normas complementares às constantes do **EDITAL Nº 016/2024 - COMPEC/UFAM**.

1.2. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO. É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado no Processo

Seletivo, a observância:

1.2.1. Dos procedimentos, obrigações e prazos para solicitação da Matrícula Institucional, constarão neste edital e nesta chamada.

1.2.2. O candidato classificado deverá realizar, a partir **das 0h do dia 25/10/2024 até às 23h59min do dia 31/10/2024**, a Solicitação da Matrícula Institucional conforme subitem 1.3.2.

1.2.3. Dos Resultados das análises da documentação apresentada para a Matrícula Institucional, e ainda, resultado final da Solicitação da Matrícula Institucional (matriculado ou indeferido), que devem ser acompanhados conforme orientações constantes deste Edital.

1.3. MATRÍCULA - INFORMAÇÕES GERAIS.

1.3.1. Sob pena de perda da vaga e convocação do próximo candidato classificado na Lista de Espera, o candidato convocado em lista de aprovados deverá realizar todos os procedimentos pertinentes à sua convocação, nos termos deste Edital.

1.3.2. Todo candidato aprovado, deverá realizar a Solicitação da Matrícula Institucional e o envio dos documentos de matrícula, **exclusivamente pela internet**, através do **link de matrícula** disponibilizado no site [ced.ufam.edu.br](http://ced.ufam.edu.br), conforme normas deste Edital.



1.3.3. Para solicitar a Matrícula Institucional, o candidato deverá:

1.3.3.1 Realizar o envio da documentação exigida para matrícula;

1.3.3.2 Acompanhar as análises dos documentos apresentados e o resultado final da Solicitação da Matrícula Institucional.

1.3.4. Ao Solicitar a Matrícula institucional, o CANDIDATO:

1.3.4.1. Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e aceita todo o regulamento pertinente ao processo de matrícula, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.

1.3.4.2. Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para ocupação da vaga na modalidade para a qual concorreu e foi convocado.

1.3.5. Se compromete a acompanhar, diariamente, o andamento da sua Solicitação de Matrícula Institucional e a análise dos documentos apresentados.

1.3.6. Se responsabiliza por todas as informações e documentações preenchidas e enviadas no formulário eletrônico bem como pela autenticidade das mesmas, podendo ser eliminado do processo caso haja inconsistência nas informações.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os documentos de matrícula deverão ser enviados para o **link de matrícula** disponibilizado no site [ced.ufam.edu.br](http://ced.ufam.edu.br), durante a realização da Solicitação da Matrícula Institucional de que trata o item 1 deste Edital.

2.2. Documentação de matrícula. Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados e enviados no **formato PDF, tamanho de até 5000kb**, em **arquivo único**, legíveis, sem cortes e/ou rasuras.

2.2.1. Formulário de cadastro de aluno ( ANEXO I) devidamente baixado, preenchido digitalmente, datado e assinado (poderá ser assinado eletronicamente no <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

2.2.2. Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

2.2.3. Carteira de Identidade – RG ou CNH;

2.2.4. CPF, caso o número não esteja informado no RG ou CNH;

2.2.5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtido no site do TSE);

2.2.6. Certificado de Alistamento Militar (CAM) para o sexo masculino;

2.2.7. Diploma da Graduação, frente e verso; (comprovação da conclusão do curso de graduação ou equivalentereconhecido pelo MEC);

2.2.8. Histórico da Graduação;

2.2.9. Comprovante de Residência;

2.2.10. Documentos redigidos em língua estrangeira, comprobatórios da conclusão do Ensino Superior ocorrida no exterior devem conter o visto ou autenticação da autoridade competente do país de origem e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada e convalidação se for o caso.



### 3. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

#### 3.1. Análise da documentação.

3.1.1 A UFAM designará comissões específicas para analisar as informações e documentos apresentados e emitirá decisão de deferimento/homologação ou indeferimento/não homologação através de despacho disponibilizado no Sistema SEI.

3.1.2 Compete à Coordenação de Matrícula da PROPESP, a análise dos documentos de matrícula listados no subitem 2.2, e o deferimento final da Solicitação de Matrícula, *status* Matriculado ou Indeferido, observado(s) despacho(s) final(is) emitido(s) pela(s) comissão(ões).

3.1.3 Quando identificados documentos imprecisos ou que não permitam a interpretação conclusiva ou inequívoca das informações neles contidas, para conclusão das análises de que tratam os subitens 3.1.1 e 3.1.2, poderão ser solicitadas novas informações, esclarecimentos e/ou documentos complementares.

3.2. Deferimento. A Solicitação da Matrícula Institucional do candidato somente será deferida e terá seu *status* alterado para “Matriculado”, após ser conferida e aprovada **toda a documentação exigida** para o cumprimento dos requisitos de ocupação da vaga para a qual o candidato se inscreveu e foi aprovado, apresentada nos termos deste Edital.

3.2.1. O Resultado final de homologação das matrículas estará disponível no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/> e <https://ced.ufam.edu.br/>

Caso a Solicitação da Matrícula Institucional tenha sido indeferida, o candidato poderá imprimir o despacho de indeferimento, no endereço eletrônico <https://ced.ufam.edu.br/>

3.3. Recurso contra indeferimento da Solicitação de Matrícula, terá prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do resultado final de homologação de matrícula, para interpor recurso.

3.3.1. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para [cedpos@ufam.edu.br](mailto:cedpos@ufam.edu.br) com assunto “**Recurso contra indeferimento de matrícula**”. O recurso deverá ser redigido, datado e assinado pelo candidato e conter o pedido de deferimento da Solicitação de Matrícula, devidamente justificado por itens deste Edital. A **Comissão de Matrícula** analisará o recurso e encaminhará resposta ao candidato, por meio de e-mail para o endereço cadastrado no ato da inscrição;

3.3.2. O formulário de recurso será disponibilizado no site <https://ced.ufam.edu.br>, e devidamente preenchido e justificado por itens deste edital. Só serão analisados os pedidos de recursos interpostos dentro do prazo estipulado de 48 horas, a partir da publicação do resultado final de homologação.

3.3.3. Os resultados dos recursos serão publicados no site <https://ced.ufam.edu.br>

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UFAM não se responsabiliza por Solicitação de Matrícula e/ou não envio de documentos não recebidos por não conclusão dos procedimentos a serem realizados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital ou por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. A UFAM se reserva o direito de rever as informações e documentação apresentada pelo candidato,



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



a qualquer tempo, inclusive quanto ao Curso de Graduação; e, havendo irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do Edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, cancelar a matrícula do discente.

4.3. As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas caso estas decisões, a qualquer momento, não se confirmem.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/> e <https://ced.ufam.edu.br/> de todos os atos, procedimentos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis Chamadas em Lista de Espera.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

4.6. Para esclarecimentos das dúvidas o candidato deverá encaminhar *e-mail* para o [cedpos@ufam.edu.br](mailto:cedpos@ufam.edu.br)

Manaus, 18 de outubro de 2024.

**Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Cadastro de Aluno**

**Nível do Curso**

Especialização       Mestrado       Doutorado

Programa:

**ANEXO**

<b>Forma de Ingresso</b>	
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Ações Afirmativas Outros:	
<b>Dados Pessoais</b>	
Nome Completo:	
RG:	
Órgão emissor/UF:	
Data de Emissão:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Estado Civil:	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Filiação:	Pai: Mãe:
Raça:	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não Declarada
Tipo sanguíneo: _	Fator RH: <input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/> -
Se portador de deficiência física:	<input type="checkbox"/> Visual parcial <input type="checkbox"/> Auditiva parcial <input type="checkbox"/> Visual total <input type="checkbox"/> Auditiva total                      Outros:
<b>Graduação</b>	
Curso:	
Instituição:	
Cidade:	
UF:	
País:	
Ano de Conclusão:	
<b>Endereço Residencial</b>	
Rua:	
N.	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
UF:	
CEP:	
Posição Geográfica:	<input type="checkbox"/> Sul <input type="checkbox"/> Centro/Sul <input type="checkbox"/> Oeste <input type="checkbox"/> Norte <input type="checkbox"/> Leste
E-mail:	

	Telefone Residencial:	
	Celular:	
<b>Endereço Comercial</b>		
Empresa:		
Rua:	N.	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		

Local

Data

---

Assinatura do Discente